



ALTERAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO COORDENADOR DA AVALIAÇÃO

Considerando que,

- I. Nos termos do artigo 58º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, adaptado à Administração Local pelo artigo 21º do Decreto-Regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro, funciona junto do Presidente da Câmara, enquanto dirigente máximo do serviço, o Conselho Coordenador da Avaliação (CCA), por si presidido e que integra os Vereadores que exerçam funções a tempo inteiro, o dirigente responsável pela área de recursos humanos e três a cinco dirigentes;
- II. Na sequência da tomada de posse dos novos Vereadores importa proceder à alteração da constituição do CCA, cuja composição é restrita aos membros do órgão executivo constantes do respetivo conselho, nos termos do disposto no nº 7 do referido artigo 21º.

Determino a alteração do CCA, constituído em vinte e seis de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, passando a ter a seguinte composição:

- Vice-Presidente Eng.º Patrocínio Azevedo;
- Vereadora Dra. Célia Correia, que presidirá às reuniões do CCA;
- Vereador Dr. Dário Silva;
- Vereador Dr. Elísio Pinto;
- Vereador Dr. José Guilherme Aguiar;
- Vereadora Dra. Marina Mendes;
- Vereadora Eng.ª Paula Carvalhal;
- Vereador Arq.º Valentim Miranda;
- Dra. Fátima Pinto da Costa;
- Dra. Manuela Garrido;
- Dr. Telmo Moreira;
- Dra. Hermenegilda Cunha e Silva;
- Dra. Maria da Luz Alves.

O presente despacho será publicado na página eletrónica do Município.

Paços do Concelho de Vila Nova de Gaia, 18 de março de 2022.

O Presidente da Câmara,



Eduardo Vítor Rodrigues